EDITAL DE INSCRIÇÃO n.º 32 /2019

A Diretoria da Escola de Direito e Administração Pública de Brasília – EDAP, mantida pelo Instituto Brasiliense de Direito Público - IDP, no uso de suas atribuições, estabelece as normas para a inscrição de alunos e professores desta Instituição de Ensino, candidatos à participação no curso *Development policy in the global South: institutional, social and economic challenges*, organizado pela *School of International Service* da American University, em Washington D.C., em parceria com os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da EDAP/IDP.

1. OBJETO

1.1. A Escola de Direito e Administração Pública do Instituto Brasiliense de Direito Público (EDAP/IDP) e a American University, em Washington D.C., com base no convênio acadêmico firmado entre si, convidam a comunidade acadêmica a participar do *Development policy in the global South: institutional, social and economic challenges* ("Curso"), a ser realizado na cidade de Washington, cujo programa segue em anexo a este Edital.

1.2. O Curso será oferecido aos alunos regulares e especiais dos cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico em Direito Constitucional e dos Mestrados Profissionais em Administração Pública, Direito e Economia, bem como alunos da graduação, especialização e MBA como disciplina optativa com carga horária de 40 (quarenta) horas.

1.3. Para os alunos de graduação que participarem do Curso, assistindo a integralidade de suas aulas e realizando o trabalho final, será reconhecida carga horária de 40 (quarenta) horas a título de disciplina optativa.

1.4. Para os alunos de especialização que participarem do Curso, assistindo a integralidade de suas aulas e realizando o trabalho final, será reconhecida carga horária de 40 (quarenta) horas, podendo ser aproveitada como Módulo de Desenvolvimento Profissional.

1.5. Terceiros interessados poderão frequentar o Curso desde que matriculados na condição de alunos especiais.

1.6. O Curso será ministrado em uma fase internacional, no idioma inglês, na cidade de Washington D.C., entre os dias 02 e 13 de dezembro de 2019.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Ser aluno regular do IDP (graduação, especialização, mestrado, doutorado, MBA), extensão, aluno especial, ex-aluno da EDAP/IDP ou professor da EDAP/IDP.

2.2. Ser maior de 18 (dezoito) anos.

2.3. Ter boa compreensão do idioma inglês e nível intermediário de conversação e leitura.

2.4. Para os alunos regulares ou especiais da EDAP/IDP, estar quite com suas obrigações financeiras e não possuir registro de reprovação em disciplina no histórico escolar.

2.5. Pagamento da inscrição.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Serão disponibilizadas 25 (vinte e cinco) vagas para o Curso. Caso o número de inscritos supere o total de vagas ofertado, será observada a ordem cronológica de inscrição, com preferência para os mestrandos e doutorandos regularmente matriculados.

3.2. Os interessados deverão manifestar-se até a data de **15 de setembro de 2019**, mediante envio de e-mail para o endereço internacional@idp.edu.br, com o assunto "Inscrição – Washington – Nome do(a) interessado(a)", informando o curso que frequenta na EDAP/IDP ou a condição de aluno especial, bem como seu currículo Lattes.

3.3. Com base nas informações curriculares, a EDAP/IDP fará a seleção dos alunos até a data de **22 de setembro de 2019**, informando sua aprovação e o atingimento do número mínimo de alunos para viabilizar sua realização.

3.4. No prazo de até cinco (05) dias úteis após o envio da aprovação de sua inscrição, deverá o(a) interessado(a) efetuar o pagamento do valor do curso em favor da instituição estrangeira, no valor de **2.500 (dois mil e quinhentos) dólares**, comprovando esta transação perante a EDAP/IDP.

3.5. O pagamento a que se refere o item 3.4 será efetuado mediante transação de cartão de crédito, por meio de site seguro. O comprovante dessa transação deverá ser enviado para o e-mail internacional@idp.edu.br. Caso o comprovante não seja enviado para o e-mail respectivo, a inscrição não será confirmada. A não identificação do pagamento implicará na desistência do candidato, convocando o(a) próximo(a) da fila.

3.6. O valor da matrícula inclui:

a) Curso;
b) Visitas técnicas a instituições internacionais;
c) Seguro-saúde emergencial;
d) *Transfer* de ida e volta ao aeroporto.

e) Almoço nos dias de curso.

3.7. Ao manifestar interesse nos termos do item 3.2., os alunos comprometem-se a:

(i) realizar sua matrícula, nos termos dos item 3.4;

(ii) custear diretamente todas as despesas adicionais necessárias à sua permanência no exterior, bem como frequência nos cursos;

(iii) providenciar hospedagem, passagens, passaporte, visto e todos os demais documentos necessários para adentrar no território estadounidense;

(iv) contratar seguro-viagem que contemple, além das despesas relativas a eventuais problemas de saúde, traslado em caso de óbito.

3.8. Nos termos das condições apresentadas pela American University, os valores pagos como taxa de matrícula não são reembolsáveis em caso de desistência.

4. CONDIÇÕES DE APROVEITAMENTO DA DISCIPLINA

4.1. Para aproveitamento do curso junto aos Programas de Mestrado e Doutorado e aos cursos de graduação, especialização e MBA da EDAP/IDP, os alunos deverão elaborar trabalhos acadêmicos a serem definidos pelos professores responsáveis pelo curso.

4.2. O trabalho será submetido à avaliação e à correção, devendo obter nota mínima 6,0 (seis) para aprovação.

4.3. O prazo para entrega do artigo é até o dia 31 de janeiro de 2020.

4.4. Será atribuído o crédito correspondente a uma disciplina optativa de 40 (quarenta) horas, desde que tenha obtido aprovação no curso.

4.5. Considerando que as atividades ordinárias de ensino do IDP/EDAP ficam mantidas, o aproveitamento nos termos desse edital não assegura aos alunos descontos ou abatimentos de qualquer tipo quanto aos valores devidos ao IDP.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas deste Edital.

5.2 A efetivação dos cursos está condicionada ao atingimento mínimo de 17 (dezessete) participantes inscritos com pagamento homologado. Em caso de não atingir este número, haverá possibilidade de reajuste dos valores dos serviços incluídos na matrícula.

5.3. As situações não previstas nesta convocação serão analisadas e dirimidas pela Diretoria da Escola de Direito e Administração Pública de Brasília (EDAP/IDP).

5.4. Não serão aceitas candidaturas extemporâneas para participação neste Edital.

Brasília, 11 de julho de 2019.

JOÃO PAULO BACHUR

Coordenador do Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico em Direito Constitucional

CAIO CORDEIRO DE RESENDE

Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública

JOSÉ LUIZ ROSSI JÚNIOR

Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Economia

RICARDO MORISHITA

Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Direito

FRANCISCO SCHERTEL MENDES

Diretor-Geral da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP